



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 127ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia **10 DE MAIO DE 2021**.

No décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Prof.^a Dr^a. Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Daniel Hideki Bando e o representante discente José Luiz Alves Neto. Também estiveram presentes: Prof. Dr. Rodrigo José Pisani, Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves, Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira, Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza e a Prof^a Dr^a Sandra de Castro de Azevedo. O Prof. Estevan iniciou a reunião justificando a ausência do Prof. Dr. Márcio Abondanza Vittiello por estar em um evento na Universidade de São Paulo (USP). A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1- Discussão da proposta de minuta que Modifica o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação e dá outras providências:** o colegiado concordou que a proposta de mudança tem sido abrupta, podendo causar danos aos discentes e à Unifal-MG, pois desobriga a realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) como requisito para conclusão dos cursos. Para isso, elaborou-se a seguinte resposta a ser enviada para o Colegiado da Progra: “Estamos vivendo já há algum tempo um movimento de políticas educacionais de cunho neoliberal que tem como um dos principais objetivos reduzir os investimentos em educação e transferir a responsabilidade da formação do aluno ou acadêmico para ele enquanto sujeito. Quando o MEC deixa claro que o TCC não é obrigatório faz isso pautado em um discurso de que as universidades devem possibilitar que seus alunos formem mais rápido possível, mas essa intenção está escondida atrás de um discurso de flexibilização da organização dos cursos de graduação, como acreditar em uma flexibilização quando se tem aprovada uma BNC- Formação de professores que determina quais os conteúdos curriculares devem ser trabalhados nos primeiros anos dos cursos e define a forma de avaliação de estágio supervisionado? Como falar em flexibilização quando os cursos são obrigados a implementarem 10% de sua carga horária em atividades de extensão (Programa-se Projetos)? Porque o Trabalho de Conclusão de Curso tem que ser flexibilizado? A pesquisa não é importante para a universidade? Qual o benefício de não manter o TCC como uma política institucional da UNIFAL-MG? O Trabalho de Conclusão de Curso para muitos acadêmicos é o único contato de pesquisa sistematizada no curso de graduação, e muitas dessas pesquisas possibilitam publicações científicas, participações em eventos, preparo para cursar a pós-graduação e principalmente são pesquisas que contribuem para a sociedade. Retirar a obrigatoriedade do TCC em um período de crise financeiras da universidade é dar um passo para prejudicar a pesquisa acadêmica, pois o sobretrabalho dos professores, a falta de insumos para pesquisas pode estimular os cursos a retirar o TCC de sua dinâmica curricular como solução para o problema. Seria importante que a universidade analise as mudanças de forma conjunta e não de forma fragmentada como vem sendo feito, flexibilizar a obrigatoriedade do TCC e das horas complementares sem uma discussão da identidade da UNIFAL-MG pode significar atender as exigências das políticas que impactam negativamente a universidade pública sem resistir, sem lutar pela indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Resolução Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2020 Define a Política Institucional para formação inicial e continuada de professores para a educação básica da UNIFAL-MG, afirma a importância de se criar estratégias para imprimir nos cursos de licenciaturas um caráter institucional, pouco foi feito para atingir os objetivos propostos nessa resolução e agora estamos vendo um movimento contrário da universidade. Flexibilizar não resolve os problemas que existem nos cursos de graduação é necessário pensar na instituição como um todo e criar estratégias para garantir sua qualidade e fortalecer a indissociabilidade ensino-pesquisa- extensão respeitando as particularidades de cada curso, mas fortalecendo uma identidade institucional da universidade. Diante deste cenário sugerimos a manutenção do texto original com relação ao TCC e as Atividades Complementares, é um movimento de discussão ampla sobre a BNC- Formação”. **2) 23087.004909/2021-62: Acolhida aos calouros:** O colegiado decidiu que realizará uma aula

magna com apresentação do curso e dos docentes aos novos discentes no dia 11 de junho de 2021 às 19h00.

3) Organização da Jornada Científica de Geografia: O professor Felipe se colocou à disposição para coordenar o evento e os presentes também se disponibilizaram para contribuir na organização do evento. **4) Informes:** **a) O Prof. Estevan** parabenizou os professores Flamarion e Clibson pela atualização do site da Geografia na plataforma da Unifal. O Prof. Flamarion agradeceu e se colocou à disposição para ensinar os coordenadores do curso a alimentar o site. **b) A Profa. Sandra** informou que recebeu um e-mail da CAPES sobre o corte de bolsas ociosas (período de troca) temos tomado cuidado de não deixar a vaga ociosa. No edital deste ano selecionamos 4 voluntários, 1 saiu do curso, outro assumiu a vaga de um bolsista que desistiu do PIBID, sendo que hoje no PIBID estamos com 16 bolsistas e 2 voluntários. O PIBID tem seguido com um trabalho muito bacana, os alunos submeteram trabalhos para o Encontro Latino Americano de Ensino de Geografia, 3 trabalhos foram aprovados e são alunos do segundo e quarto período, orientar a escrita do texto demanda muito trabalho para o professor coordenador, mas é fantástico ver a satisfação. Tem outro grupo que mandou trabalho para o EGAL (Encontro de Geógrafos da América Latina) trabalhos e atividades que foram desenvolvidos no PIBID. Os alunos do Pibid que estão no 5 período, foram informados que poderiam ir para o Residência caso fosse da vontade deles, no entanto nenhum aluno se manifestou. **c) O Prof. Estevan** informou sobre a nova chapa do colegiado, Estevan e Ana Rute continuam como coordenador e vice-coordenadora, respectivamente, e que assumirão em 29/05/2021 juntamente com o Prof. Felipe, Prof. Márcio e a Profa. Sandra. Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 11/05/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727490** e o código CRC **2EEF197C**.
